



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da D. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, referente à Aquisição de aparelhos celulares para viabilizar a comunicação dos Gestores e trabalhadores entre si e com os usuários e suas famílias, para que possam dar continuidade em suas atividades no período da PANDEMIA (COVID-19) e agendar os atendimentos dos usuários para a prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do coronavírus, no âmbito do trabalho..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. LOIANE BRAGA CORRÊA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de Abril de 2020

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL